

PORTARIA Nº 018/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1222

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e tendo em vista o contido no processo nº 00113/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Suyanne dos Santos Machado Brito**, matrícula nº 0270-4, Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao período aquisitivo de 21 de julho de 1992 a 20 de julho de 1997, em 1 (um) período de 90 dias, a partir de 1º de março de 2002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 2002.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente